

**Jacqueline de Souza Alves da Silva**

---

**De:** Jonas Marques Pimentel  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 18:18  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Distribuição - Demanda nº 2878-2022 - Solicita apoio - Moção nº. 001/2022.  
**Anexos:** Ofício GP nº. 015. Moção nº. 001 2022. Câmara Municipal de Estância Turística de Holambra.pdf

---

**De:** Joao Batista Marques  
**Enviada em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 18:11  
**Para:** Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>  
**Assunto:** Distribuição - Demanda nº 2878-2022 - Solicita apoio - Moção nº. 001/2022.

Jonas, ATR.

**Interessado:** Mauro Sérgio de Oliveira  
**Instituição:** Câmara Municipal de Holambra  
**Assunto:** Solicita apoio - Moção nº. 001/2022.  
**E-mail:** [noemia@camaraholambra.com.br](mailto:noemia@camaraholambra.com.br)



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## Ofício nº. 015/2020 – Gabinete da Presidência

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2022.

**Assunto:** Encaminha Moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, em cumprimento as normas regimentais, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da seguinte Moção:

**Moção nº. 001/2022, de iniciativa dos Vereadores Eduardo da Silva e Wilson Barbosa.**

A referida Moção foi apreciada e aprovada por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2022, no neste Legislativo.

Nossos votos de respeito e consideração.

Cordialmente,

  
**MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
 Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,  
**RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do Senado Federal  
 Brasília – DF





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## MOÇÃO Nº.001/2022

**“MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2564/2020, DE AUTORIA DO SENADOR FABIANO CONTARATO, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA”.**

Senhores Vereadores,

Considerando o Projeto de Lei 2564/2020, de autoria do Senador Fabio Cantarato, que se encontra em tramitação no Senado Federal, com intuito de garantir piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem e das parteiras, com o objetivo de reconhecer esta profissão que atua na linha de frente não somente durante a pandemia, mas no dia a dia da profissão;

Este Projeto de Lei teve início em 2020, e encontra-se ainda em tramitação, não reconhecendo o real valor dos profissionais que continuam extremamente desvalorizados por todo o País;

Há de se destacar que esses profissionais, que se arriscam para salvar vidas diária e incansavelmente, e por todo esse empenho devem ser valorizados com o acolhimento, imprescindível do PL 2564/2020;

Considerando que a matéria é de relevante interesse público, haja vista a grande necessidade e importância dos profissionais da enfermagem, entendemos que **o texto a ser votado, merece o acolhimento pelos Nobres Senadores e Deputados;**



1

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 44/2022 - 14/02/2022 15:03 - PROCESSO 14/2022



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

Assim sendo, com respaldo contido no Artigo 210, Inciso III, do Regimento Interno, de nossa Edilidade, temos a satisfação de propor a presente **“MOÇÃO DE APOIO”**, e que, depois de consultado o Egrégio Plenário, seja a mesma encaminhada ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, bem como ao Senador Fabiano Cantarato, autor do projeto, **MANIFESTANDO APOIO À APROVAÇÃO DA REFERIDA MATÉRIA.**

Plenário da Câmara Municipal, “Vereador Aparício de Almeida”, 14 de Fevereiro de 2022.

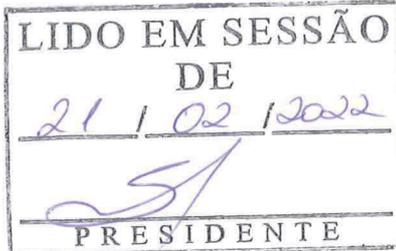
  
EDUARDO DA SILVA

Vereador

  
WILSON BARBOSA

Vereador





<b>APROVADO</b>	
FAVORÁVEIS	07
CONTRÁRIOS	0
ABSTENÇÕES	0
21 / 02 / 22	
PRESIDENTE	

